

7
2

*Set
Munster*

INSTRUÇÕES E ESCLARECIMENTOS PARA A PREPARAÇÃO
DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
(PNCT)

ÍNDICE

I. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

II. MODELOS, QUESTIONÁRIOS E FORMULÁRIOS

- Modelo para a apresentação de projetos para o Programa Nacional de Cooperação Técnica (OEA/SCT/PNCT/ F 101 Rev.)
- Modelo para a apresentação de Projetos Integrados de Cooperação Técnica (OEA/SCT/PNCT/F 102)
- Sugestões para cursos do Programa Especial de Treinamento (PEC) (OEA/SCT/PNCT/F 103)
- Sugestões sobre as áreas de atividade nas quais a OEA deve servir preferencialmente aos países (OEA/SCT/PNCT/ F 104)
- Formulários de pedido de bolsa de estudo.

I.

APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

O Programa Nacional de Cooperação Técnica (PNCT) será apresentado por cada país em formulário especial cujo modelo acompanha estas Instruções (Modelo para a Apresentação de Projetos para o Programa Nacional de Cooperação Técnica - OEA/SCT/PNCT/ F 101 Rev.). Embora o mesmo contenha as instruções necessárias para a elaboração do PNCT, considera-se conveniente proporcionar alguns esclarecimentos adicionais, importantes para a utilização do modelo com melhor conhecimento dos objetivos a que se visa.

A. Fases do Programa Nacional

O PNCT para o próximo exercício financeiro será executado de acordo com o seguinte processo:

1. Elaboração e remessa da Guia dos Serviços de Cooperação Técnica da OEA: fevereiro.
2. Formulação e apresentação dos PNCT pelos países: abril e maio.
3. Avaliação, pela Secretaria-Geral da OEA, dos PNCT apresentados: maio e junho.
4. Comunicação aos países, com a proposta da Secretaria e com o calendário para a entrada em execução: junho.
5. Execução dos projetos constantes do PNCT: a partir de julho.
6. Durante a operação do projeto ou uma vez terminada a sua execução, será ele objeto de avaliação técnica e administrativa e os respectivos resultados serão examinados por ocasião dos estudos de países.

B. Apresentação do Programa Nacional e conceito de projeto

1. O Programa Nacional de cada país será expressão das necessidades desse país e consistirá num conjunto de projetos específicos apresentados pelo respectivo Governo, de acordo com suas prioridades, dentro dos Programas oferecidos pela OEA, através da Guia de Serviços de Cooperação Técnica, aprovados pela Assembleia Geral. A elaboração do referido Programa ficará a cargo do Órgão Nacional de Ligação que for designado pelo Governo, devendo ser comunicada a Secretaria-Geral qualquer modificação no que tange ao assunto.
2. No que diz respeito o PNCT, entende-se por PROJETO qualquer atividade planejada para ser empreendida por instituição governamental ou privada, a fim de conseguir um objetivo bem definido dentro dos planos nacionais, regionais ou setoriais de desenvolvimento, com a assistência da OEA. Assim, mesmo no caso do projeto fazer parte de uma atividade de maior alcance dentro do país e implicar, conseqüentemente, outros tipos de assistência, os projetos, para os fins do PNCT da OEA, deverão ser delimitados de modo que possam alcançar metas bem determinadas utilizando os serviços descritos na Guia.

Na formulação dos projetos, dever-se-á evitar que sejam apresentadas como projetos separados e independentes atividades claramente identificáveis como uma só e, inversamente, que sejam agrupadas em um mesmo projeto atividades que visem a fins específicos diversos.

3. Como exemplos poderiam ser mencionados projetos para o fortalecimento de instituições, seja isoladamente, seja compreendendo uma ou mais instituições de um setor, que impliquem vários serviços combinados; projetos de treinamento; projetos de pré-investimento e de estudos de exequibilidade; projetos regionais ou setoriais comumente designados como "estudos de programação."

C. Constituição do projeto como integração de serviços

A fim de evitar a utilização isolada e de escasso efeito dos serviços, é aconselhável que, na elaboração dos projetos, quais quer que sejam a sua natureza e o campo de especialidade, se procure combinar nos mesmos os diferentes serviços que a OEA pode proporcionar, em cada área de concentração, de modo que se complementem entre si. Por exemplo, um projeto pode incluir, ao mesmo tempo o fornecimento de determinado número de meses-técnico que se relacione com treinamento em serviço, assessoramento a curto prazo, realização de cursos nacionais e concessão de bolsas de estudo de especialização.

D. Sugestões sobre as áreas de atividade com referência às quais a OEA deve, preferencialmente, prestar seus serviços

Conforme tem declarado o Secretário-Geral em diversas ocasiões e de acordo com a política dos distintos Conselho, os Programas Nacionais devem ser, entre outros, elementos de indicação e orientação quanto aos campos e setores de especialização nos quais a Secretaria deve prestar, preferencialmente, seus serviços de cooperação técnica aos países.

Por êsse motivo, é de grande utilidade para a Secretaria-Geral da OEA - no seu interesse de servir aos países nos campos, especializações e setores prioritários para o desenvolvimento de seus planos nacionais - que anualmente, ao mesmo tempo que forem remetidos os PNCT, sejam feitas sugestões que lhe sirvam de orientação para adaptar seus serviços às necessidades e solicitações dos países. Com tal objetivo, acompanha estas Instruções um modelo de formulário para a apresentação de sugestões sobre as áreas de atividade em que a OEA deve servir preferencialmente aos países, com a solicitação de que sejam nele indicados os campos, especialidades e setores que forem considerados de mais alta prioridade para a cooperação no desenvolvimento dos planos nacionais do Governo respectivo.

II.

MODELOS, QUESTIONÁRIOS
E FORMULÁRIOS

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS

MODÉLO PARA A APRESENTAÇÃO DE PROJETOS
PARA O PROGRAMA NACIONAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PAÍS: _____

DATA: _____

1.

PROGRAMA NACIONAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DOS PROJÉTOS

PROGRAMA NACIONAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Modêlo de projeto

Prioridade nº:

Instituição (ões):

Funcionário responsável:

I. Denominação do projeto

A denominação do projeto deve dar uma idéia precisa da natureza do problema que se pretende resolver.

II. Natureza do problema

(Definir a natureza do problema da maneira mais clara possível, dando relêvo aos seus aspectos quantitativos e qualitativos. Indicar também as implicações do problema, tanto as imediatas como as de mais longo prazo. Explicar brevemente as medidas que houverem sido tomadas ou as medidas sugeridas para a sua solução.)

III. Objetivos do projeto

(Enunciar claramente os objetivos que se deseja alcançar com o projeto, indicando suas metas tanto quantitativas como qualitativas e a forma por que contribuem elas para a solução do problema descrito no item II).

IV. Instituição responsável pela execução do projeto

(Apresentar uma breve descrição da instituição, natureza, estrutura administrativa - criação, funções, pessoal profissional ou técnico, (quadro de pessoal), financiamento (fontes e uso de fundos nos últimos três anos) - e situação dentro do sistema administrativo (organograma), conforme seja sua jurisdição (nacional, estadual, departamental, provincial, etc.). No caso de participar do projeto mais de uma instituição, indicar a relação entre elas, responsabilidades e entidades coordenadora das mesmas).

V. Serviços de cooperação técnica requeridos

(Nesta seção é indispensável que se leve em conta, constantemente, a Guia para a descrição dos serviços de cooperação técnica requeridos pelo projeto. Esses serviços compreendem a assistência técnica, treinamento e equipamento. Na parte referente a assistência técnica indicar: a)- a especialidade e a experiência profissional dos técnicos solicitados; b)- a data aproximada do início dos trabalhos para cada técnico; c)- o período de duração da missão de cada técnico; d)- as funções atribuídas a cada um deles. No que tange a treinamento, quando fôr aplicável, indicar: a)- número, tipo e duração das bôlsas de estudo solicitadas ao Programa de Bôlsas de Estudo da OEA; b)- número de bôlsas de estudo por projeto e curso dos Centros Interamericanos; c)- cursos nacionais dos referidos Centros; d)- número de

bolsas de estudo por curso do Programa Especial de Treinamento (PEC); e número de bolsas de estudo por curso do Programa de Bolsas de Estudo Especiais, que para maior precisão e clareza pode ser apresentado da seguinte forma:

1. Número de bolsistas no projeto:

Programas para os quais se solicita:

- Programa Regular de Treinamento..
- Centros Interamericanos da OEA...
- Programa Especial de Treinamento.
- Projetos Integrados de Cooperação Técnica.....
- Programa Regional de Desenvolvimento Educacional.....
- Programa Regional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico...
- Programa Regional de Desenvolvimento Cultural.....
- Outras bolsas de estudo (CIESPAL, CREFAL, INTEM, HISTÓRIA, etc.)...

2. Prenome e nome do candidato (se já conhecido)

3. Especialidade em que se solicita a bolsa de estudo

Classe e nível dos estudos
Funções ou cargo que desempenha o candidato na instituição ou dependência.

Equipamento: descrever o equipamento indispensável para a realização do projeto. (Dentro dos serviços disponíveis somente se pode fornecer equipamento no caso de projetos dos setores da educação, da ciência e da cultura).

Os Cursos Nacionais proporcionados pelos Centros Interamericanos são parte integrante dos serviços de treinamento, da OEA. Entretanto, pela natureza especial desses serviços é conveniente separá-los do conceito geral. Podem ser utilizados isoladamente, e nesse caso constituir um projeto específico, ou em combinação com outros serviços de cooperação técnica. De qualquer modo, indicar: a)- o Centro, o número de cursos nacionais que são solicitados, o nível do curso ou dos cursos e os aspectos específicos que devem ser abrangidos pelo curso ou pelos cursos; b)- o número de participantes por curso e a data e duração do curso.

A enumeração precedente não é terminante. Seguir o mesmo processo com referência aos demais programas descritos no Guia.

VI. Fundamentação do projeto

(Apresentar de maneira sucinta informações sobre o seguinte:

1. Medidas que tenham sido tomadas ou sugeridas com vistas a solução do problema. Indicar os motivos por que se houver escolhido a solução proposta. Se o projeto se encontrar em processo de execução, assinalar a fase em que se encontra e como se enquadra a solicitação de cooperação técnica no calendário de trabalho do mesmo.

2. Relação do projeto com os planos e programas da instituição solicitante.
3. Relação do projeto com os planos setoriais, regionais ou nacionais de desenvolvimento).

VII. Contribuição local e outras fontes de assistência

A. Contribuição local

1. Escritórios ou salas de aula para os consultores, técnicos ou professores.
2. Serviço de secretaria e material de escritório.
3. Viagens internas quando forem necessárias.
4. Pessoal local para trabalhar em regime de tempo integral com os técnicos ou professores estrangeiros.
5. Subsídios de campo para os técnicos e/ou professores.
6. Salários dos profissionais ou técnicos nacionais em comissão de estudo.
7. Contribuição em dinheiro.

(Nota: indicar a despesa estimada em dólares com estes serviços).

B. Outras fontes de assistência

1. Organismos internacionais.
2. Acordos bilaterais.
3. Não governamentais.

(Nota: Apresentar estas informações em forma de tabela).

2.

PROJEÇÕES PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS SUBSEQUENTES

Projeções para os exercícios financeiros subsequentes

Prioridade nº:

Instituição (ões):

- I. Denominação do projeto:
- II. Natureza do problema:
- III. Objetivos do projeto:
- IV. Instituição responsável pela execução do projeto:
- V. Serviços de cooperação técnica requeridos:
- VI. Fundamentação do projeto:
- VII. Contribuição local e outras fontes de assistência:

Nota: Estes itens correspondem aos da Parte 1 (Apresentação e fundamentação dos projetos) deste MODELO. Proporcionar informações sobre os que, na opinião do informante, forem necessários. Para isso, ver as instruções da Parte 1.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS

MODELO PARA A APRESENTAÇÃO
DE PROJETOS INTEGRADOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PAÍS: _____

MÓDELO PARA A APRESENTAÇÃO
DE PROJETOS INTEGRADOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

RESUMO:

I. INTRODUÇÃO

- A. Descrição e situação geral do país
- B. Descrição da área ou setor (no caso de projeto regional)
- C. Descrição, organização e funções da entidade, instituição ou universidade para a qual se solicita assistência

II. APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA QUE SE DESEJA RESOLVER A OBJETIVOS DO PROJETO

III. VINCULAÇÃO DO PROJETO COM:

- A. Os planos nacionais e regionais de desenvolvimento.
- B. Os objetivos, políticas e prioridades da entidade, instituição ou universidade receptora da assistência.

IV. ASSISTÊNCIA PROPOSTA

A. Técnicos e/ou professores visitantes

- 1. Número
- 2. Tipo e nível
- 3. Data para a qual são necessários e duração da respectiva missão.
- 4. Funções e deveres dos técnicos e/ou professores e termos de referência de suas tarefas.

B. Treinamento

- 1. Características, especialidade e nível do treinamento requerido.
- 2. Número de bolsistas, duração do seu treinamento e circunstâncias especiais.
- 3. Data adequada para o início do treinamento.
- 4. Contribuição que se espera dos bolsistas com relação ao projeto e garantias de sua utilização futura.

C. Equipamento

- 1. Quantidade e características do mesmo
- 2. Despesas (aproximadas)
- 3. Época para a qual se necessita
- 4. Vinculação do equipamento solicitado com o projeto em geral e com os aspectos da assistência requerida.

D. Biblioteca

Documentos, livros e revistas científicas. Enumeração e características..

V. CONTRIBUIÇÃO LOCAL E OUTRAS FONTES DE ASSISTÊNCIA

A. Contribuição local

1. Escritórios para os consultores, técnicos e/ou professores.
2. Serviços de secretaria e material de escritório.
3. Viagens internas e despesas com tais viagens quando forem necessárias.
4. Pessoal local para trabalhar em regime de tempo integral com os técnicos e/ou professores estrangeiros.
5. Subsídio de campo não inferior a US\$250,00 mensais.

B. Outras fontes de assistência

1. Organismos internacionais
2. Bilateral
3. Não governamentais

SUGESTÕES PARA CURSOS
DO PROGRAMA ESPECIAL DE TREINAMENTO (PEC)

1. Natureza do curso

(Explicar de forma concisa a especialidade do curso dentro de um campo considerado prioritário para o desenvolvimento do país. Indicar de maneira pormenorizada, se fôr possível, o ensino, matérias e temas que deve compreender).

2. Fundamentação e objetivos

(Indicar quais são as finalidades ou metas que se deseja alcançar com o curso proposto e, conseqüentemente, o objetivo do mesmo ou a necessidade a que se pretende atender com êle mediante o treinamento na especialidade escolhida).

3. Nível e duração do curso

(Precisar o nível que se considera necessário para o curso, levando em conta que, preferencialmente, os cursos do PEC são ministrados a pessoal diplomado. Indicar a duração aconselhável, tomando em consideração a natureza e o nível do curso, bem como o tempo máximo pelo qual se calcula podem os participantes afastar-se dos seus cargos ou funções. Proporcionar qualquer outra indicação que ajude a determinar o nível e a modalidade do curso).

4. Profissional ou participante a quem se destina o curso

(Especificar o tipo e nível de profissional que frequentaria o curso, cargos ou postos que deve desempenhar e funções ou responsabilidades que exerce nas entidades governamentais ou instituições nacionais a que presta seus serviços).

SUGESTÕES SÔBRE AS ÁREAS DE ATIVIDADE

NAS QUAIS A OEA DEVE SERVIR PREFERENCIALMENTE AOS PAÍSES

1. Campo de atividade

(Diz respeito às grandes áreas substantivas: econômica, social, cultural, científica, tecnológica, educacional, etc.)

2. Especialidade

(Entende-se por especialidade qualquer das grandes subdivisões dos campos indicados no item 1, como, por exemplo, administração pública, desenvolvimento educacional, promoção do turismo, formação de pessoal em ciências básicas, desenvolvimento urbano, desenvolvimento de bibliotecas, etc.)

3. Setor

(Mais precisamente pode-se indicar, dentro de cada campo e especialidade, o setor específico em que se sugere se desenvolva a atividade - seja no campo de assessoramento ou no do treinamento, seja em ambos - como, por exemplo, administração orçamentária, planejamento educacional, promoção e administração hoteleira, cooperativas rurais, técnicas de comercialização, educação técnica, formulação e avaliação de projetos, planejamento das operações censitárias, planejamento do desenvolvimento científico, aplicação tecnológica, etc.)

4. Prioridades

(Será útil também mencionar a ordem de prioridade que o país atribui aos campos, as especialidades e aos setores).